EDITAL 001/2013

SELEÇÃO DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS PARA PARTICIPAR DO 5º MUSIURG - FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE MÚSICA DO RIO GRANDE

A Fundação de Radiodifusão Educativa do Rio Grande - Furerg, no uso de suas atribuições regimentais torna público que receberá propostas de produções artísticas no âmbito de obras musicais para serem apresentadas durante o período de realização do festival e bem como veiculadas na programação da FURG TV e FURG FM.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O MUSIURG, Festival Universitário de Música do Rio Grande, em edição especial comemorativa aos 25 anos da rádio educativa do Rio Grande 106,7 FM, proposto pela Fundação de Radiodifusão Educativa do Rio Grande Furerg com o apoio da Secretaria de Comunicação Social Secom e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, através da Coordenação de Apoio à Cultura da Universidade Federal do Rio Grande FURG, é um festival que visa estimular e valorizar a produção musical universitária, oportunizando espaço para a criação e a experimentação de inovações no campo da música.
 - **1.2.** O festival será composto de três etapas a saber:
 - a) Seleção de produções artísticas;
 - b) Mostra das dez obras selecionadas;
 - c) Destaque e premiação.

2. OBJETO

2.1. O presente edital tem por objeto proporcionar a artistas no âmbito das artes sonoras e musicais um espaço para apresentarem até três (3) obras autorais, sendo obrigatoriamente uma inédita, por meio da constituição de um coletivo de músicos composto por compositores, intérpretes e produtores.

3. OBJETIVOS

- **3.1.** Criar um espaço para expressão das diversas manifestações musicais.
- **3.2.** Potencializar uma maior integração entre compositores, intérpretes e produtores musicais.
- **3.3.** Contribuir para a dinamização da programação das emissoras educativas FURG TV / FURG FM.
- **3.4.** Comemorar através de atividade de difusão cultural os aniversários de 25 anos da FURG FM e 15 anos da FURG TV.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

- **4.1.** Poderão apresentar propostas a este edital, um coletivo de artistas formado no mínimo por cinco pessoas entre produtores, compositores e intérpretes e que pelo menos um dos integrantes pertença a qualquer Instituição de Ensino Superior na condição de discente ou servidor, sendo este integrante o representante legal do coletivo.
 - 4.2. Somente será permitida uma única inscrição por representante legal.
- **4.3.** É proibida a inscrição de qualquer membro pertencente à equipe organizadora e comissão julgadora no MUSIURG.
- **4.4.** Cada coletivo somente poderá inscrever uma única proposta, a qual se constituirá de:
- a) 1 (uma) obra inédita gravada em formato MP3 com no máximo 10 minutos de duração podendo ser obras vocais, instrumentais, eletroacústicas e mistas.
- **b)** Até 2 (duas) obras não inéditas em formato MP3 de algum dos integrantes do coletivo podendo não ser inéditas.
 - c) Resumo de até 300 palavras relatando o processo criativo da música;
 - d) Release de até 300 palavras da constituição do coletivo de artistas;
 - e) Foto do coletivo;
 - f) Mapa de palco e Rider técnico para sonorização;
- g) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo responsável da inscrição (anexo 1);
 - h) Comprovante de vínculo a instituição de ensino superior.

4.5. Por questões técnicas serão aceitas inscrições até o número 200 (duzentos).

Parágrafo único. A organização entende o ineditismo da música, como qualquer obra que não tenha sido lançada, licenciada ou editada comercialmente.

5. DAS FORMAS DE INSCRIÇÃO

- **5.1.** A inscrição poderá ser realizada por via postal ou pessoalmente, junto à Divisão de Protocolo (Campus Carreiros FURG), no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, através de envelope fechado e identificado contendo a documentação necessária e música gravada em mídia digital (CD).
- **5.2.** Das inscrições enviadas pelo Correio, somente serão aceitas aquelas enviadas por Sedex ou Carta Registrada (AR), sendo desconsideradas as inscrições postadas após a data de encerramento.
 - **5.3.** Identificação do envelope:

Nome do Coletivo: ______ Seleção de Produções Artísticas - MUSIURG (Edital 001/2013) Coordenação de Apoio à Cultura da FURG Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC

5.4. Endereçamento das inscrições:

Divisão de Protocolo Seleção de Produções Artísticas - MUSIURG (Edital 001/2013) Universidade Federal do Rio Grande - FURG Av. Itália, Km 8 96203-900 - Rio Grande - RS

6. DOS PRAZOS E CRONOGRAMA

6.1. As atividades decorrentes deste edital obedecerão às seguintes datas:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no site da FURG	16 de setembro de 2013
Recebimento das Inscrições	16 de setembro a 26 de
	setembro de 2013
Homologação das inscrições	27 de setembro de 2013
Prazo de recurso	30 de setembro de 2013
Publicação das obras selecionadas	3 de outubro de 2013
Confirmação de presença dos selecionados à	4 de outubro de 2013
apresentação	
Mostra das obras selecionadas	9 de outubro de 2013

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- **7.1.** A seleção das obras inscritas será feita por uma comissão nomeada pela organização, composta por profissionais da música e membros da organização.
- **7.2.** Serão observados os seguintes critérios na etapa de seleção: arranjo, composição, afinação, inovação e a qualidade técnica da gravação.
- **7.3.** As gravações que não permitam uma audição clara ou que estejam fora do formato estabelecido serão automaticamente desclassificadas.
- **7.4.** Os coletivos que tiverem suas obras selecionadas para apresentação deverão confirmar sua participação de acordo com o prazo estipulado, por escrito através do e-mail musiurg.furg@gmail.com A não confirmação implica na eliminação imediata do coletivo.
- **7.5.** Serão selecionadas 10 (dez) obras para apresentação e 5 (cinco) suplentes.

Parágrafo único. As decisões da Comissão de seleção serão soberanas e irrecorríveis.

8. DA MOSTRA

- 8.1. A apresentação das obras selecionadas ocorrerá a partir das 20h do dia 9 de outubro de 2013 no palco do Cidec-Sul Campus Carreiros da FURG, integrando a programação de aniversário da FURG FM 25 anos e FURG TV 15 anos.
- **8.2.** A ordem de apresentação será definida pela comissão de acordo com as necessidades técnicas demandadas pelos inscritos.
 - 8.3. A infra-estrutura oferecida pela Organização do MUSIURG será:
 - a) Palco com iluminação padrão a todas as apresentações;
 - b) Equipamentos e equipe de sonorização;
 - c) Um (01) corpo de Bateria sem pratos, ferragens e caixa;
 - d) Uma sala de ensaio coletiva disponível a partir das 14h.
- **8.4.** É de responsabilidade dos participantes os instrumentos musicais. (Guitarra, Violão, Baixo, Teclado, Percussão, etc.) não sendo responsabilidade da organização o transporte ou o material deixado no evento.

- **8.5.** Devido a questões técnico-operacionais, cada coletivo somente poderá levar ao palco o número de integrantes que constam na ficha de inscrição, salvo participações artísticas extra-musicais.
- **8.6.** É permitida a substituição de algum artista por parte do responsável da inscrição desde que seja informada à organização no momento do credenciamento.
- **8.7.** Cada participante terá até 5 (cinco) minutos para a montagem e até 5 (cinco) minutos para a desmontagem de palco.
- **8.8.** As passagens de som, com duração de 30 minutos para cada coletivo, serão realizadas nos dias 8/10 das 18h às 22h e dia 9/10 das 14h e 18h mediante agendamento prévio com a organização do festival até o dia 7/10, através do email musiurg.furg@gmail.com.
- **8.9.** Todos os selecionados para a mostra receberão pela apresentação R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a título de prêmio quanto à produção inédita de obra artística paga posteriormente ao festival.

Parágrafo único. A passagem de som é atividade obrigatória aos participantes, devendo ser realizada nos horários estabelecidos pela organização do festival.

9. DAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÕES

- **9.1.** Serão premiados durante a mostra por júri nomeado pela organização do festival 3 (três) coletivos que se destacarem nas categorias abaixo:
 - a) Inovação em Música;
 - **b)** Performance Coletiva;
 - c) Arranjo e Composição.
- 9.2. Será premiado através de consulta ao público presente na mostra 1 (um) coletivo na categoria abaixo:
 - a) Júri Popular
- **9.3.** Os quatro escolhidos receberão troféu e serão convidados a realizar uma apresentação musical no Programa MUSIURG ou em evento oficial da Universidade em data a ser divulgada recebendo o cachê de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada.

Parágrafo único. Os pagamentos serão efetuados em conta corrente do responsável pelo coletivo, estando sujeito ao desconto de impostos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1.** As divulgações oficiais de informações sobre o festival serão realizadas através do site www.proexc.furg.br
- **10.2.** Os contatos entre os participantes e comissão organizadora deverão ser realizados através do e-mail musiurg.furg@gmail.com
- 10.3. Os recursos fundamentados deverão ser encaminhados para o e-mail musiurg.furg@gmail.com com o assunto RECURSO: Nome do Coletivo
- 10.4. O ato da inscrição das obras implica no cumprimento estrito e na aceitação integral de todos os termos do presente edital, valendo como contrato de adesão.
- 10.5. A comissão organizadora não se responsabilizará pelo transporte, hospedagem e alimentação dos artistas participantes.
- 10.6. Estão automaticamente desclassificados, em caráter inapelável e irrecorrível, os concorrentes que descumprirem esse regulamento, provocarem atos que venham a prejudicar a realização do evento ou que sejam desrespeitosos aos participantes e organizadores.
- 10.7. A omissão de informações, a inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, como fraude, falsificação, ocorridas quando da realização do festival, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminará o candidato, além de outras implicações legais.

Parágrafo único. Qualquer caso omisso neste edital será decidido pela organização do festival.

ANGÉLICA CONCEIÇÃO DIAS MIRANDA

ROSANE BORGES LEITE Pró-Reitora de Extensão e Cultura Pres. Conselho de Administração da Furerg

Rio Grande, 16 de setembro de 2013.

EDITAL 001/2013 ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO COLETIVO	
NÚMERO (não preencher)	
NOME	
DADOS DAS OBRAS	
NOME DA OBRA INÉDITA	
AUTORES DA OBRA INÉDITA	
NOME DA 1º OBRA NÃO INÉDITA	
NOMES DOS AUTORES	
NOMES BOS NOT SILES	
NOME DA 2º OBRA NÃO INÉDITA	
NOMES DOS AUTORES	
*É obrigatório a inscrição de uma ob	ra inédita e pelo menos uma obra não inédita.
DADOS PESSOAIS DO RESP	PONSÁVEL
NOME COMPLETO	
NOME DA MÃE	
NOME DO PAI	
DATA DE NASCIMENTO	
SEXO	
PROFISSÃO	
CPF	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
PIS/PASEP OU NIT	
PASSAPORTE(ESTRANGEIROS)	
ENDEREÇO	
BAIRRO	
CEP	
CIDADE	
ESTADO	
TELEFONES	
E-MAIL:	
BANCO	
AGÊNCIA	
CONTA	
INSTITUIÇÃO DE VINCULO	
_	
CURSO/FUNÇÃO/CARGO	

INTEGRANTES DO COLETIVO			
NOME	RG	INSTRUMENTO/FUNÇÃO	
*O limite de integrantes do coletivo a se apresent	arem no palco se	erá de quinze (15) pessoas.	
Observações/Sugestões a equipe organizadora:			
() Concordo com os termos do reguveiculação do material inscrito em emiss de comunicação.	ulamento do s oras de rádio,	5º MUSIURG e autorizo a TV, internet e outros meios	
() Declaro possuir vínculo com instituição de ensino superior.			
() Declaro o ineditismo e autoria das obrespectiva ficha.	oras apresenta	das conforme o disposto na	
Data de Inscrição: / /	-		
Assinatura do Responsável:			